

## **COMUNICADO**

## NOVO PRAZO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 47/2025

Prezados(as) candidatos(as),

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado vem através deste comunicado orientar os/as candidatos/as que desejarem interpor recurso, conforme item 11.6. do Edital, contra o resultado preliminar da Prova de Títulos.

É importante ressaltar que, para efeitos de pontuação, a banca examinadora considera em **TOTALIDADE** o apresentado no item 11.3. e seus subitens do Edital, dentre os quais destacamos:

- subitem I, letra a) A comprovação da titulação relativa a cursos de Especialização (360h) ou Aperfeiçoamento (180h) deverá ser realizada com a apresentação de título com carga horária correspondente.
- subitem I, letra c) Somente será pontuada a maior titulação de pós-graduação stricto sensu comprovada pelo/a candidato/a.
- subitem II, letra a) Para efeito de comprovação de tempo de regência no magistério será necessário apresentar declaração do empregador, **explicitando o período e a disciplina de efetiva atuação na Instituição**, ou cópia das folhas de registro e de identificação da Carteira de Trabalho e/ou PDF gerado a partir do aplicativo Carteira de Trabalho Digital. Não serão aceitos prints de tela.
- subitem II, letra d) Não serão computados períodos concomitantes.
- subitem II, letra f) Não será computado, como tempo de regência no magistério, o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudos e de iniciação científica, atuação em cursos livres de qualquer natureza ou de prestação de serviço como voluntário, auxiliar ou recreador/a e tutoria em cursos presenciais ou na modalidade EAD.

Para o recurso, o/a candidato/a deverá encaminhar e-mail para: recurso.pss@cp2.g12.br, nos dias 14 e 15/10/25, com a devida fundamentação para a discordância, no formato disponibilizado no Anexo IV do Edital (clique aqui para download), que deverá seguir em anexo no e-mail.

**Assunto:** RECURSO ETAPA I – EDITAL N° 47/2025 - [NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A] - [NÚMERO DE INSCRIÇÃO]

**Corpo do e-mail:** Fundamentação para o pedido. **Anexo:** Anexo IV preenchido no formato PDF

É imprescindível que todas as orientações indicadas no Edital sejam **TOTALMENTE** atendidas, sob pena de não ter o recurso analisado.

E-MAILS ENVIADOS COM O ASSUNTO FORA DO PADRÃO ESPECIFICADO NO EDITAL NÃO SERÃO ANALISADOS PELA BANCA EXAMINADORA.

Observe atentamente o preenchimento do assunto, principalmente na digitação do número de sua inscrição, conforme exemplificado acima.

Deverá ser anexado ao e-mail, o Anexo IV do Edital em formato PDF, devidamente preenchido e com a fundamentação do recurso. (<u>clique aqui para download</u>)

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES DETALHADAS DO RECURSO PARA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PRESENTES NO EDITAL.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo